

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria Inmetro/Dimel nº 043, de 30 de março de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600 016391/2005, apresentados pela Indústria e Comércio Eletro Eletrônica Gehaka Ltda;

Considerando o que consta do subitem 7.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 188, de 31 de outubro de 2003, pertinente aos modelos da Linha BK, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **II**, marca GEHAKA; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este instituto, resolve:

Art. 1º - Alterar para 31 de outubro de 2007 o prazo de validade da portaria supracitada.

Art. 2º - A presente alteração está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal